



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Beбето (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 240/2025

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 23 de abril de 2025

(Quarta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 2º TURNO

RI, art. 108, § 1º, II, c/c § 2º, II)

01-PROCESSO Nº 3046/2023

PROJETO DE LEI Nº 600/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

INSTITUI O PROGRAMA JÚRI E CIDADANIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1367/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

02-PROCESSO Nº 2756/2023

PROJETO DE LEI Nº 538/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CANIL DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (BOPE) DE ALAGOAS COMO "CANIL TENENTE ABRAÃO DA SILVA TAVEIRA.

Parecer Nº 1103/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

03-PROCESSO Nº 251/2023

PROJETO DE LEI Nº 152/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

INSTITUI MÊS DE JANEIRO COMO O MÊS DE PROMOÇÃO E INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES DE PRAIA NO ESTADO DE ALAGOAS E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 147/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Parecer Nº 483/2023: 4ª Comissão de Educação, Cultura Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Rose Davino.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

04-PROCESSO Nº 494/2024

PROJETO DE LEI Nº 791/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR BRINQUEDOS PSICOMOTORES DESTINADOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA MENTAL OU FÍSICA EM PRAÇAS, PARQUES E QUAISQUER OUTROS LOCAIS DE LAZER A SEREM RESTAURADOS, MANTIDOS, CRIADOS OU QUE POSSUAM PARCERIA COM O PODER PÚBLICO NO ESTADO DE ALAGOAS

Parecer Nº 1532/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

Parecer Nº 1802/2024: 6ª Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras Públicas: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Marcos Barbosa.

Parecer nº 1857/2025: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Sílvio Camelo.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, I e II)

05-PROCESSO Nº 2270/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 153/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM

CONCEDE A “COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUDA” À EMPREENDEDORA ALAGOANA MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO TENÓRIO.

Parecer Nº 1864/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

06-PROCESSO Nº 768/2025

PROJETO DE LEI Nº 1383/2025 –MENSAGEM Nº 17/2025

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO - DEA, AUTARQUIA ESTADUAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE AVIAÇÃO.

Parecer Nº 1912/2025: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Breno Albuquerque.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

07-PROCESSO Nº 678/2025

PROJETO DE LEI Nº 1356/2025 – MENSAGEM Nº 15/2025

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - MPE/AL, NO VALOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1911/2025: 3ª Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Breno Albuquerque.

08-PROCESSO Nº 245/2025

PROJETO DE LEI Nº 1282/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA DE SÃO BRÁS (COOPERBRAZ).

Parecer Nº 1872/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

09-PROCESSO Nº 2765/2024

PROJETO DE LEI Nº 1165/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FUNDAÇÃO EDUCADORA PALMARES DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1879/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

10-PROCESSO Nº 2760/2024

PROJETO DE LEI Nº 1161/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS” AO SENHOR GIAN CARLO DE MELO SILVA.

Parecer Nº 1871/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

11-PROCESSO Nº 2651/2024

PROJETO DE LEI Nº 1152/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

INSTITUI O DIA DA MULHER DO AGRO NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1867/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

12-PROCESSO Nº 2750/2024

PROJETO DE LEI Nº 1158/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RICARDO NEZINHO.

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, À FESTA DA PRADROEIRA DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1876/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

13-PROCESSO Nº 1789/2024

PROJETO DE LEI Nº 1039/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMERA.

Parecer Nº 1863/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, I e II)

14-PROCESSO Nº 3374/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 179/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.

CONCEDE A “COMENDA DE MÉRITO VERA ARRUDA”, A EMPREENDEDORA ARQUIMERCIA CEDRIM AZEVEDO DE DIEGO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO EMPREENDEDORISMO FEMININO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1859/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

15-PROCESSO Nº 2515/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 161/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

CONCEDE A “COMENDA OMAR COELHO DE MELLO”, A SENHORA NIRVANA COELHO BERNARDES DE MELLO, EM RAZÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE JURÍDICA ALAGOANA, BEM COMO POR SUA ATUAÇÃO EM PROL DA JUSTIÇA E DA SOCIEDADE, NOS TERMOS DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO 705, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Parecer Nº 1869/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

16-PROCESSO Nº 2251/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 150/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO CABO BEBETO.

CONCEDE A “COMENDA SARGENTO ADEILDO” AO CORONEL QOC PM PAULO AMORIM FEITOSA FILHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1866/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

17-PROCESSO Nº 2177/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 144/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

CONCEDE A “COMENDA MARTA VIEIRA” À SENHORA GEYSE DA SILVA FERREIRA, EM RAZÃO DE TODOS FEITOS ESPORTIVOS JÁ CONQUISTADOS.

Parecer Nº 1868/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, I e II)

18-PROCESSO Nº 2064/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 141/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” AO MAJOR DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ PEDRO CANTOARIO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO ALAGOANA NO EXERCÍCIO DA SUA PROFISSÃO.

Parecer Nº 1878/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

19-PROCESSO Nº 611/2024

PROJETO DE LEI Nº 806/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR UM PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL PARA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 1201/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

Parecer nº 1458/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ronaldo Medeiros.

Parecer Nº 1914/2025: 14ª Comissão da Criança, Adolescente, Família e Direito da Mulher: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

20-PROCESSO Nº 1805/2024

PROJETO DE LEI Nº 1045/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO BRUNO TOLEDO.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS APICULTORES DE RIACHO GRANDE-AMARGE, DO MUNICÍPIO DE RUI PALMEIRA/AL.

Parecer Nº 1917/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 22 DE ABRIL DE 2025.**



**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE**



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1914 /2025

DA 14ª COMISSÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO DA MULHER.

Processo nº: 611/2024

Relatora: Deputada Fátima Canuto

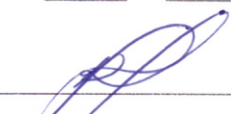
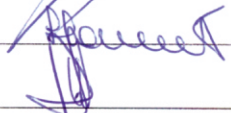
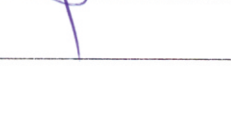
Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 806/2024, de autoria da Deputada Cibele Moura, que **“AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CRIAR UM PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL PARA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer de n.º 1201/2024 favorável à aprovação do projeto, tendo como Relatora a Deputada Fátima Canuto, e em seguida encaminhado para relatoria da 7ª Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Mun. E Defesa do Consumidor e Contribuinte, recebendo parecer favorável do deputado Ronaldo Medeiros.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso XIV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto de Lei, logo nosso parecer é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 806/2024**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 02 de abril de 2025.

	PRESIDENTE
	RELATOR
	
	
	



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1916 /2025

**DA 14ª COMISSÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, FAMÍLIA E DIREITO
DA MULHER.**

Processo nº: 613/2024

Relatora: Deputada Fátima Canuto

Chega-nos para relatar, o Projeto de Lei nº 808/2024, de autoria da Deputada Cibele Moura, que **“CRIA O SELO TOLERÂNCIA ZERO COM O ASSÉDIO, A SER CONCEDIDO A ESTABELECIMENTOS QUE IMPLEMENTEM MEDIDAS DE PROTEÇÃO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VIOLÊNCIA SEXUAL”**.

A propositura foi submetida para análise da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo parecer favorável nº 1342/2024.

A criação do Selo Tolerância Zero com Assédio é uma iniciativa fundamental para combater a violência sexual contra as mulheres e garantir que estabelecimentos de lazer sejam ambientes seguros e acolhedores.

Realizadas as devidas ponderações, quanto ao mérito que compete a esta comissão examinar, em observância ao inciso XIV do artigo 125 do Regimento Interno, verificamos que não existem óbices à tramitação normal do presente Projeto de Lei, logo nosso parecer é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 808/2024**.

É o parecer.

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió, 02 de abril de 2025.

PRESIDENTE

RELATOR



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1917 / 2025

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo número: 1805/2024
Projeto de Lei Ordinária nº 1045/2024
Autor: Deputado Bruno Toledo
Relator: Deputado Ricardo Nezinho

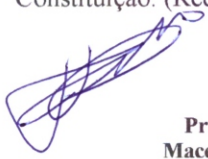
Em mãos para relatar o **Projeto de Lei Ordinária de Nº 1045/2024**, de autoria do Deputado Bruno Toledo, que “**Considera de Utilidade Pública a Associação Municipal dos Apicultores de Riacho Grande - AMARGE**”.

O Projeto de Lei busca reconhecer como de utilidade pública a Associação Municipal dos Apicultores de Riacho Grande - AMARGE, destacando sua relevância para o desenvolvimento da apicultura no município e sua contribuição para a economia local, além de fomentar a organização e o fortalecimento dos apicultores da região. Tal reconhecimento poderá facilitar o acesso a parcerias e incentivos governamentais, promovendo o crescimento sustentável da atividade apícola.

A matéria foi encaminhada à **2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, para análise quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos em que foi apresentada, a proposição não apresenta vício constitucional material ou de iniciativa, considerando que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor Projetos de Lei, conforme disposto no artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas. Vejamos:

Art. 86. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2007).


Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000  



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à **2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, nosso parecer é pela **aprovação do Projeto de Lei nº 1045/2024**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS, em Maceió, 02 de abril de 2025



PRESIDENTE



RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



*SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO PODER LEGISLATIVO
DE ALAGOAS*

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Legislativo de Alagoas – STPLAL, no uso de suas atribuições, e, de acordo com o Estatuto da entidade resolve substituir SEBASTIÃO GRANJEIRO FILHO por SELMA MARIA PINTO MOTA na Comissão Eleitoral do STPLAL. Assim, a referida comissão ficará composta dos seguintes associados: **PETRÚCIO LINS FERREIRA, EDON GUEDES AMARAL SOBRINHO e SELMA MARIA PINTO MOTA** para sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO ELEITORAL do STPLAL.

Maceió, 17 de abril de 2025.

HENRIQUE NASCIMENTO LOPES
PRESIDENTE DO STPLAL